



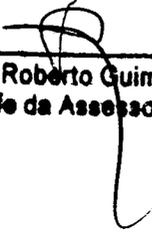
CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

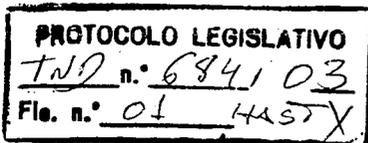
INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

Em 03/06/03
Assessoria de PFL
IND 684/2003
DE 2003

o Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CEOF.

Em 03/06/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário



Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a realização das seguintes melhorias no Metrô de Brasília:

I – diminuir o tempo de saída para cada dez minutos;

II – construir sanitários nas estações;

III – criar acesso aos carros para portadores de necessidades especiais;

IV – colocar as escadas rolantes para funcionar durante todo o período de operação do Metrô;

V – funcionar nos dias úteis até a zero hora, nos sábados até as vinte e duas horas e aos domingos e feriados até as dezoito horas;

VI – construção de estacionamento para veículos na Estação Arniqueira, em Águas Claras.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a realização das seguintes melhorias no Metrô de Brasília:

I – diminuir o tempo de saída para cada dez minutos;

II – construir sanitários nas estações;

III – criar acesso aos carros para portadores de necessidades especiais;

IV – colocar as escadas rolantes para funcionar durante todo o período de operação do Metrô;

V – funcionar nos dias úteis até a zero hora, nos sábados até as vinte e duas horas e aos domingos e feriados até as dezoito horas.

VI – construção de estacionamento para veículos na Estação Arniqueira, em Águas Claras.

O Metrô de Brasília, embora moderno, necessita de várias melhorias, de forma a garantir um serviço prestado à comunidade de melhor qualidade, conforme reivindicado pelos usuários.

Hoje o Metrô sai a cada 25 minutos, ou seja, tempo demais para quem trabalha e necessita de uma condução mais rápida, sendo interessante que o tempo das saídas fosse diminuído dez minutos.

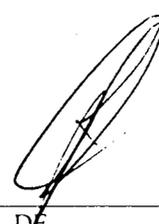
É importante que fossem construídos sanitários em todas as estações, como ocorre em qualquer outra localidade atendida por esse tipo de transporte, assegurando mais conforto para os seus usuários.

Enquanto o mundo caminha no sentido de respeitar os direitos das minorias, o Metrô brasiliense não conta com acesso para portadores de necessidades especiais, ou seja, é moderno, mas ao mesmo tempo antiquado, posto que não oferece condições de acessibilidade para que os deficientes físicos possam usufruir dos seus serviços, já que os carros não contam com rampa ou dispositivo móvel que atenda a essa necessidade.

As escadas rolantes também deixam muito a desejar, pois, num minuto uma está descendo e a outra que deveria estar subindo encontra-se parada, ou vice-versa, sem contar que as mesmas não cumprem o horário de funcionamento do Metrô, causando grande descontentamento nos usuários.

O Metrô só funciona nos dias úteis e até as vinte horas, quando, na verdade, tem condições de funcionar todos os dias. Nos dias úteis deveria encerrar as suas operações zero hora, garantindo mais comodidade e segurança aos trabalhadores e, sobretudo, aos estudantes. Nos sábados até as vinte e duas horas, facilitando a vida dos trabalhadores e aos domingos e feriados até as dezoito horas, buscando incentivar as pessoas a passearem em Brasília, a um custo mais baixo e com mais conforto.

Deve, também, ser construído, o mais breve possível, um estacionamento para veículos na Estação Arniqueira, em Águas Claras, contribuindo para garantir mais conforto para as pessoas que se dirigem à referida Estação em seus automóveis, para, a partir da mesma, pegar o Metrô para o Plano Piloto ou Taguatinga, a fim de trabalhar ou desenvolver outras atividades.



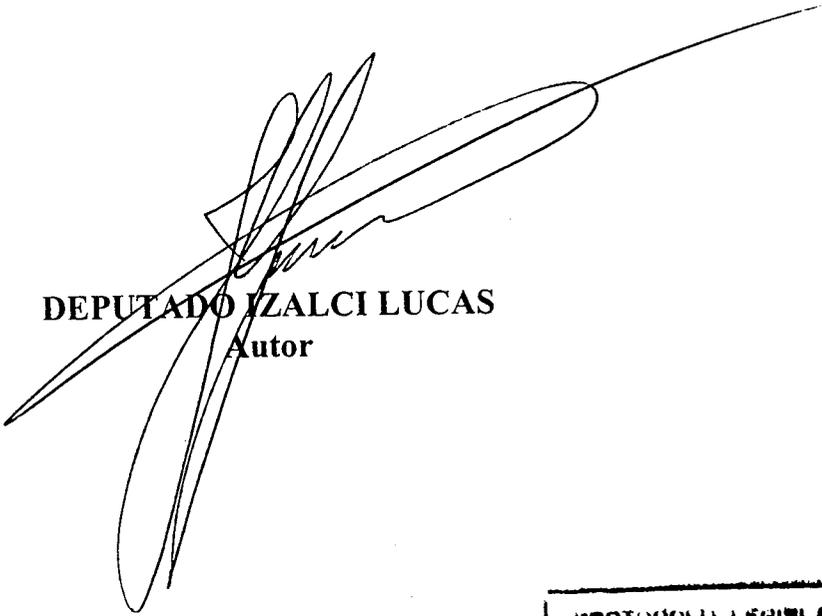


CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Assim, deve o Senhor Governador do Distrito Federal determinar o encaminhamento das providências necessárias com vistas à realização das melhorias ora elencadas, assegurando a prestação de serviços mais adequados pelo Metrô de Brasília.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 684/03
Fls. n.º 03 HASTY